



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

(De autoria do Vereador Leandro Fonseca Mendonça)

"Concede láurea à Sociedade São Vicente de Paulo, de Santa Cruz do Rio Pardo, pela comemoração dos 100 anos de sua fundação"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão, realizada no dia 13 de abril de 2015, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedida láurea especial à Sociedade São Vicente de Paulo desta cidade, em comemoração aos 100 anos de fundação, em reconhecimento ao seu louvável e incansável trabalho de assistência às famílias carentes, aos idosos e crianças em nossa comunidade.

Artigo 2º - A entrega dessa distinção terá lugar no recinto desta edilidade, em data e horário a serem fixados oportunamente pela Presidência da Câmara, durante a realização de sessão solene do Legislativo, a ser convocada para esse fim.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de abril de 2015.

ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
14 de abril de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
14 de abril de 2015.

Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 27 verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 14
de abril de 2015.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)